



Câmara dos Deputados

PL 5.601/2005

Autor: Celso Russomanno

Data da Apresentação: 06/07/2005

Ementa: Permite o recolhimento de custas e depósitos judiciais e extrajudiciais em quaisquer instituições bancárias conveniadas.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Apense-se à(ao) PL-5432/2005. Deferido o Requerimento nº 3177/05 do Dep Antonio Cambraia, solicitando esta apensaçāo.

Regime de tramitação: Ordinária

Em 30/08/2005